



Ofício nº 17/2021

000001

Manfrinópolis, em 14/06/2021.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

Para: PREFEITA MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema de monitoramento no pátio de máquinas do Município de Manfrinópolis.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 9.836,10 (Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Dez Centavos)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referência foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 10 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR  
JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS

LEI EST. Nº  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95





TERMO DE AUTORIZAÇÃO

000002

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 14/06/2021.

  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº  
11.261/95  
**MANFRINÓPOLIS - PR**  
21/12/95





Ofício nº 17/2021 – DC

000003

Manfrinópolis, em 14/06/2021

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITA MUNICIPAL

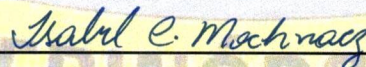
Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº17/2021 expedido em 14/06/2021 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 14/06/2021, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2090	06.001.26.782.2601.2043	0	3.3.90.39.59.00	Do Exercício
2021	2230	06.003.26.782.2601.2046	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício

Cordialmente,



Isabel Carolina Mochnacz  
CRC/PR 066669/O-1  
Contadora



AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1601 SL 02  
 BAIRRO CENTRO - 85601-275  
 FRANCISCO BELTRAO - PR  
 FONE - (46)3524 8390  
 Cnpj - 26.690.593/0001-59

Fco Beltrão 31 de maio de 2021.

### Garagem Pref de Manfrinopolis

01 Gravador 08ch FullHD	MHDX 3108	R\$1789,00
c/ Hd de 2tb wd Intelbras		
05 câmeras FullHD 1220 VHD	R\$192,00	R\$960,00
01 cameras 3140VF		R\$398,00
01 fonte 5A Intelbras		R\$108,00
10 conectores bnc e 06 p4	R\$3,00	R\$48,00
01 conversor balun		R\$33,00
01 instalação e acessos		R\$430,00
Deslocamento e despesas necessárias.		
06 caixinhas de câmeras	R\$7,00	R\$42,00
01 Rack 4U		R\$375,00
01 nobreak 720VA		R\$557,00
147m cabo coaxial malha 80%	R\$1,30	R\$191,10
50m cabo de rede 100% cobre	R\$2,50	R\$125,00

**R\$5056,00**

01 central de alarme via internet completa, com sirene ,cabos, sensores externos pet e internos ,bateria 7 A e rele p acionar luzes, incluso instalação

**R\$4780,00**

**OBS:.** considere tudo instalado e funcionando com garantia de 01 ano. Esse HD 2tb W.D.Intelbras com 01 anos de garantia. (trabalha 24h dias e suporta a temperaturas de -10°C a 80°C)

Att.

Fernando Dutra  
 988028427 ou 35248390

26.690.593/0001-59  
 CMD SOLUÇÕES LTDA - ME  
 Av. Ver. Romeu Lauro Werlang, 1978  
 CEP 85601-020  
 Francisco Beltrão - PR



# MAFRA

000005

Segurança eletrônica e automação

End: Av. Canta Galo, 175 Bairro Jardim Itália 2 – Francisco Beltrão-PR

Fone: (46)99981-5359 TIM - (46)98807-4821 Claro

Email: mafrappa01@hotmail.com

## Orçamento Câmera

Qtd	Equipamentos	
01	Gravador 08 Canais MHDX com HD 2 TB WD	R\$1820,00
05	Câmeras FulHD	R\$975,00
01	Câmera 3140VF	R\$410,00
01	Cabo Coaxial malha 80%	R\$220,50
10	Conector BNC e 06 P4	R\$ 64,00
01	Fonte 5a ,12V intelbras	R\$110,0
01	Conversor Balun	R\$35,00
06	Caixa de CAMERAS	R\$42,00
01	RAK PAINEL 4U	R\$400,0
01	NOBREAK 720VA	R\$560,
	CABO DE REDE 50MTS 100% COBRE	R\$125,0
	INSTALAÇÃO E ACESSOS	R\$450,0

Orçamento valido por 10 dias a partir de 31/05/2021

Total	<b>R\$5211,50</b>
-------	-------------------

## Orçamento Alarme

Qtd	Equipamentos	
01	Central de alarme AW6 Compatec	
01	Bateria 12v 7A	
01	Sirene 120 db Intelbras	
02	Cabo de alarme 4x0,50mm 100mts	
08	Sensor pet IRK85 Compatec	
03	Sensor IR5 compatec	
01	Modulo relé 12v	
01	Contatora 127v	
01	Mao de obra	

Orçamento valido por 10 dias a partir de 31/05/2021

Total	<b>R\$4802,00</b>
-------	-------------------

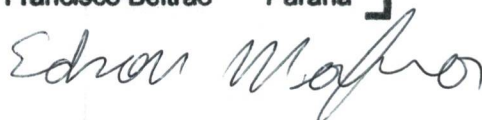
「20.790.276/0001-28」

**EDSON MAFRA****04746748942**

Rua Cantagalo, 175

Jardim Itália CEP 85603-460

Francisco Beltrão Paraná





**Orçamento**

Cliente: Garagem - Prefeitura de Manfrinópolis

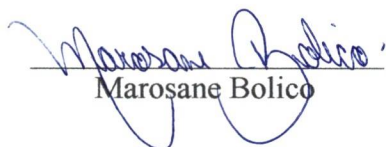
31/05/2021

Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	Gravador 08 canais MHDX com HD de 2 tb WD	1.827,00	1.827,00
05	Câmeras FULL HD	198,00	990,00
01	Câmera 3140 VF	415,00	415,00
01	Fonte 5A 12V	115,00	115,00
10	Conectores bnc e 06 p4	5,00	80,00
01	Conversor Ballon	40,00	40,00
06	Caixas para câmera	7,00	42,00
01	Rack tipo 4U	410,00	410,00
01	Nobreak 720 VA	580,00	580,00
174mt	Cabo Coaxial malha 80%	1,50	220,50
50mt	Cabo de rede 100% cobre	2,70	135,00
01	Mão de obra para instalação e acessos	500,00	500,00

**Valor Total equipamentos: 5.354,50**

Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	Central de alarme		
	Sirenes		
	Sensores Internos		
	Sensores Externos Pet		
	Cabeamento		
	Bateria 7A		
	Rele para acionamento de luzes		
	Mão de obra para instalação e configuração		

**Valor total: 5.200,00**

  
Marosane Bolico



23298-0  
21907-0

000007

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CMD SOLUÇÕES LTDA - ME

NIRE 41 2 08500514

CNPJ 26.690.593/0001-59

INSC. ESTADUAL 90738547-73

1. FERNANDO HENRIQUE DA SILVEIRA DUTRA, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 12/07/1971, natural de Campina Verde/MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Irlanda, nº 89, Bairro Seminário, CEP 85.605-649, portador da CI-RG/SESP/PR nº 14.860.621-8 e inscrito no CPF nº 983.702.786-04.

2. JONATHAN LUIZ DE MELLO, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/01/1998, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Santo Fregonese, nº 1974, Centro, CEP 85.601-320, portador da CI-RG/SESP/PR nº 12.334.295-0 e inscrito no CPF nº 078.448.219-57.

3. CEZAR AUGUSTO WRONSKI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/08/1969, natural de Descanso/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1978, Centro, CEP 85.601-020, portador da CI-RG/SSP/SC nº 13/R-2.643.853 e inscrito no CPF nº 825.446.389-15, únicos sócios da sociedade empresária CMD SOLUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.690.593/0001-59, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1978, Fundos, Centro, CEP 85.601-020, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 08500514 em 09/12/2016, e a última alteração registrada sob nº

*Fernando*  
*Jonathan*  
*Cezar Augusto*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:24 SOB Nº 20177493542.  
PROTOCOLO: 177493542 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569628. NIRE: 41208500514.  
CMD SOLUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CMD SOLUÇÕES LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 08500514**  
**CNPJ 26.690.593/0001-59**  
**INSC. ESTADUAL 90738547-73**

20171521722 em 17/03/2017, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**  
**DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

O sócio remanescente FERNANDO HENRIQUE DA SILVEIRA DUTRA, já qualificado, que possui na sociedade 13.600 (treze mil e seiscentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), vende e transfere, parcialmente, suas cotas, no valor nominal aos sócios remanescente na seguinte forma:

- a) Ao sócio remanescente JONATHAN LUIZ DE MELLO, já qualificado vende e transfere 3.400 (três mil e quatrocentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
- b) Ao sócio remanescente CEZAR AUGUSTO WRONSKI, já qualificado, vende e transfere 3.400 (três mil e quatrocentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

*Fernando*  
*Jonathan*  
*Cezar Augusto*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:24 SOB Nº 20177493542.  
 PROTOCOLO: 177493542 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704569628. NIRE: 41208500514.  
 CMD SOLUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CMD SOLUÇÕES LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 08500514**  
**CNPJ 26.690.593/0001-59**  
**INSC. ESTADUAL 90738547-73**

**CLÁUSULA 2ª**  
**DA QUITAÇÃO**

O sócio cedente dá aos sócios cessionários, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando estes conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub – rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

**CLÁUSULA 3ª**  
**DO QUADRO SOCIAL**

Em razão da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondentes a 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
FERNANDO HENRIQUE DA SILVEIRA DUTRA	6.800	34,00	6.800,00
JONATHAN LUIZ DE MELLO	6.600	33,00	6.600,00
CEZAR AUGUSTO WRONSKI	6.600	33,00	6.600,00
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

*Fury*  
*Jonathan*

*Augusto*



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CMD SOLUÇÕES LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 08500514**  
**CNPJ 26.690.593/0001-59**  
**INSC. ESTADUAL 90738547-73**

**CLÁUSULA 4ª**

**DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA**

A partir do presente instrumento de alteração a sede da empresa passa a ser na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1601, Edifício Siliprandi, Sala 02, Centro, CEP 85.601-275, em Francisco Beltrão/PR.

**CLÁUSULA 5ª**

**DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA 6ª**

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

4

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:24 SOB Nº 20177493542.  
PROTOCOLO: 177493542 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569628. NIRE: 41208500514.  
CMD SOLUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CMD SOLUÇÕES LTDA - ME**

**NIRE 41 2 08500514**

**CNPJ 26.690.593/0001-59**

**INSC. ESTADUAL 90738547-73**

**CMD SOLUÇÕES LTDA - ME  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**NIRE 41 2 0850051 4**

**CNPJ 26.690.593/0001-59**

**INSC. ESTADUAL Nº 90738547-73**

1. FERNANDO HENRIQUE DA SILVEIRA DUTRA, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 12/07/1971, natural de Campina Verde/MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Irlanda, nº 89, Bairro Seminário, CEP 85.605-649, portador da CI-RG/SESP/PR nº 14.860.621-8 e inscrito no CPF nº 983.702.786-04.

2. JONATHAN LUIZ DE MELLO, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/01/1998, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Santo Fregonese, nº 1974, Centro, CEP 85.601-320, portador da CI-RG/SESP/PR nº 12.334.295-0 e inscrito no CPF nº 078.448.219-57.

3. CEZAR AUGUSTO WRONSKI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/08/1969, natural de Descanso/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Vereador Romeu

*Fernando*  
*Jonathan*  
*Cezar Augusto*

5

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:24 SOB Nº 20177493542.  
PROTOCOLO: 177493542 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569628. NIRE: 41208500514.  
CMD SOLUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CMD SOLUÇÕES LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 08500514**  
**CNPJ 26.690.593/0001-59**  
**INSC. ESTADUAL 90738547-73**

Lauro Werlang, nº 1978, Centro, CEP 85.601-020, portador da CI-RG/SSP/SC nº 13/R-2.643.853 e inscrito no CPF nº 825.446.389-15, únicos sócios da sociedade empresária CMD SOLUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.690.593/0001-59, com sede Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1601, Edifício Siliprandi, Sala 02, Centro, CEP 85.601-275, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 08500514 em 09/12/2016, e a última alteração registrada sob nº 20171521722 em 17/03/2017, resolvem por este instrumento particular consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**

**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de CMD SOLUÇÕES LTDA – ME.

**CLÁUSULA 2ª**

**DO ENDEREÇO**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1601, Edifício Siliprandi, Sala 02, Centro, CEP 85.601-275.

*Franciel*  
*Jonathan*

*Guilherme*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:24 SOB Nº 20177493542.  
PROTOCOLO: 177493542 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569628. NIRE: 41208500514.  
CMD SOLUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CMD SOLUÇÕES LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 08500514**  
**CNPJ 26.690.593/0001-59**  
**INSC. ESTADUAL 90738547-73**

**CLÁUSULA 3ª**

**DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é comercio de portões eletrônicos com colocação, comercio de centrais telefônicas PABX com colocação, comercio de interfonos com colocação, comercio de equipamentos para circuito interno de TV, colocação e manutenção de portões eletrônicos, de centrais telefônicas, de interfonos e de circuitos internos de TV, comercio varejista de produtos de informática e serviços de instalação de fibra ótica.

*Tuty*

**CLÁUSULA 4ª**

**PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 09/12/2016.

*Jonathon*

**CLÁUSULA 5ª**

**DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondentes a 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

*Carly*

7

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:24 SOB Nº 20177493542.  
 PROTOCOLO: 177493542 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704569628. NIRE: 41208500514.  
 CMD SOLUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CMD SOLUÇÕES LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 08500514**  
**CNPJ 26.690.593/0001-59**  
**INSC. ESTADUAL 90738547-73**

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
FERNANDO HENRIQUE DA SILVEIRA DUTRA	6.800	34,00	6.800,00
JONATHAN LUIZ DE MELLO	6.600	33,00	6.600,00
CEZAR AUGUSTO WRONSKI	6.600	33,00	6.600,00
TOTAL	20.000	100.00	20.000,00

**CLÁUSULA 6ª**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

**CLÁUSULA 7ª**  
**DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, os quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:24 SOB Nº 20177493542.  
 PROTOCOLO: 177493542 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704569628. NIRE: 41208500514.  
 CMD SOLUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CMD SOLUÇÕES LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 08500514**  
**CNPJ 26.690.593/0001-59**  
**INSC. ESTADUAL 90738547-73**

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

*Fruy*

*Tomaton*

**CLÁUSULA 8ª**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio FERNANDO HENRIQUE DA SILVEIRA DUTRA para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

*Fernando Henrique da Silveira Dutra*

9

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:24 SOB N° 20177493542.  
 PROTOCOLO: 177493542 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704569628. NIRE: 41208500514.  
 CMD SOLUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CMD SOLUÇÕES LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 08500514**  
**CNPJ 26.690.593/0001-59**  
**INSC. ESTADUAL 90738547-73**

**CLÁUSULA 9ª**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O sócio administrador FERNANDO HENRIQUE DA SILVEIRA DUTRA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Fernando Henrique da Silveira Dutra*

*Fernando Henrique da Silveira Dutra*

**CLÁUSULA 10ª**

**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Fernando Henrique da Silveira Dutra*

**CLÁUSULA 11ª**

**DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

10

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:24 SOB Nº 20177493542.  
PROTOCOLO: 177493542 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569628. NIRE: 41208500514.  
CMD SOLUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CMD SOLUÇÕES LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 08500514**  
**CNPJ 26.690.593/0001-59**  
**INSC. ESTADUAL 90738547-73**

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA 12ª**  
**DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 13ª**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Declaram os sócios que a distribuição dos lucros obtidos em cada ano civil, apurados em balanço geral, poderão ser distribuídos anualmente e a participação efetiva de cada sócio será decidida em reunião com escrituração de ata nos termos do Código Civil.

11

---

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:24 SOB Nº 20177493542.  
PROTOCOLO: 177493542 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569628. NIRE: 41208500514.  
CMD SOLUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CMD SOLUÇÕES LTDA - ME**

**NIRE 41 2 08500514**

**CNPJ 26.690.593/0001-59**

**INSC. ESTADUAL 90738547-73**

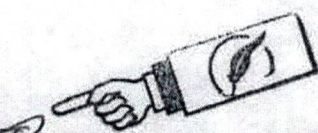
**CLÁUSULA 14ª**

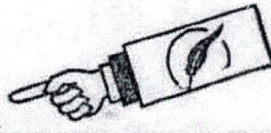
**DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Francisco Beltrão/PR, 31 de Outubro de 2017.

Lavrado em única via.

  
FERNANDO HENRIQUE DA SILVEIRA DUTRA

  
JONATHAN LUIZ DE MELLO

  
CEZAR AUGUSTO WRONSKI

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

12


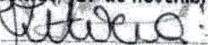


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:24 SOB Nº 20177493542.  
PROTOCOLO: 177493542 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569628. NIRE: 41208500514.  
CMD SOLUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000019

  
Selo: TWPXP.wvLwa.UCGvD - hpnsh.zvvh9  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: FERNANDO HENRIQUE DA  
SILVEIRA DUTRA, JONATHAN LUIZ DE MELLO e CEZAR AUGUSTO  
WRONSKI Dou fé, Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade.  
Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2017  
  
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião  
R. Octaviano Teixeira rios Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2601 0221 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

Wilton Silva de Deus  
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 09:24 SOB Nº 20177493542.  
PROTOCOLO: 177493542 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704569628. NIRE: 41208500514.  
CMD SOLUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº 17594/2021****RAZÃO SOCIAL:** CMD SOLUÇÕES LTDA**CNPJ:** 26.690.593/0001-59**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 306741**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9073854773**ALVARÁ:** 306741**ENDEREÇO:** Av Luiz antonio Faedo, 1601 - SI 02 ED. SILIPRANDI - Centro CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR**ATIVIDADE:** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 20/05/2021**DATA DE VALIDADE:** 19/07/2021**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHXJ2XCHECR7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/05/2021 - 00:12:32

Qualquer rasura invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000021

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023984083-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.690.593/0001-59**  
Nome: **CMD SOLUCOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

21/12/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CMD SOLUCOES LTDA**  
**CNPJ: 26.690.593/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:39:04 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **9CB7.D6F9.B9DF.515F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.690.593/0001-59

**Razão Social:** CMD SOLUCOES LTDA ME

**Endereço:** RUA VEREADOR LAURO WERLANG / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042503025136235745

Informação obtida em 14/06/2021 09:46:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CMD SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.690.593/0001-59

Certidão n°: 4605772/2021

Expedição: 02/02/2021, às 10:16:58

Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMD SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.690.593/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº119/2021

DISPENSA Nº 17/2021

O presente processo de dispensa esta embasado legalmente nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018.

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema de monitoramento no pátio de maquinas do Município de Manfrinópolis..

**Data da Solicitação:** 14/06/2021

**Empresa:** CMD SOLUÇÕES LTDA.

**Endereço:** RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1978 Q 165 - CEP: 85601020 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

**CNPJ:** 26.690.593/0001-59

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	6785	Serviços de instalação de sistema de monitoramento no pátio de maquinas do Município de Manfrinópolis	1,00	SERV	430,00	430,00
2	6786	Gravador 08 canais com HD de 2 TB WD	1,00	UN	1.789,00	1.789,00
3	6787	Câmeras full HD 1220 VHD	5,00	UN	192,00	960,00
4	6788	Câmera 3140 VF	1,00	UN	398,00	398,00
5	6789	Fonte de energia 5a 12v	1,00	UN	108,00	108,00
6	6790	Conectores 10 BNC e 06 p4	16,00	UN	3,00	48,00
7	6791	Conversor balun	1,00	UN	33,00	33,00
8	6792	Caixa de câmeras	6,00	UN	7,00	42,00
9	6793	Rack painel 4u	1,00	UN	375,00	375,00
10	6794	Nobreak 720va	1,00	UN	557,00	557,00
11	6795	Cabo coaxial malha 80%	147,00	M	1,30	191,10
12	6796	Cabo de rede 100% cobre	50,00	M	2,50	125,00
TOTAL						5.056,10
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	6797	Central de alarme via internet completa com sirene, cabos, sensores externos pet e internos, bateria7A e rele para acionamento de luzes, incluso mão de obra de instalação	1,00	UN	4.780,00	4.780,00
TOTAL						4.780,00

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias**





ASSINATURA: 14/06/2021

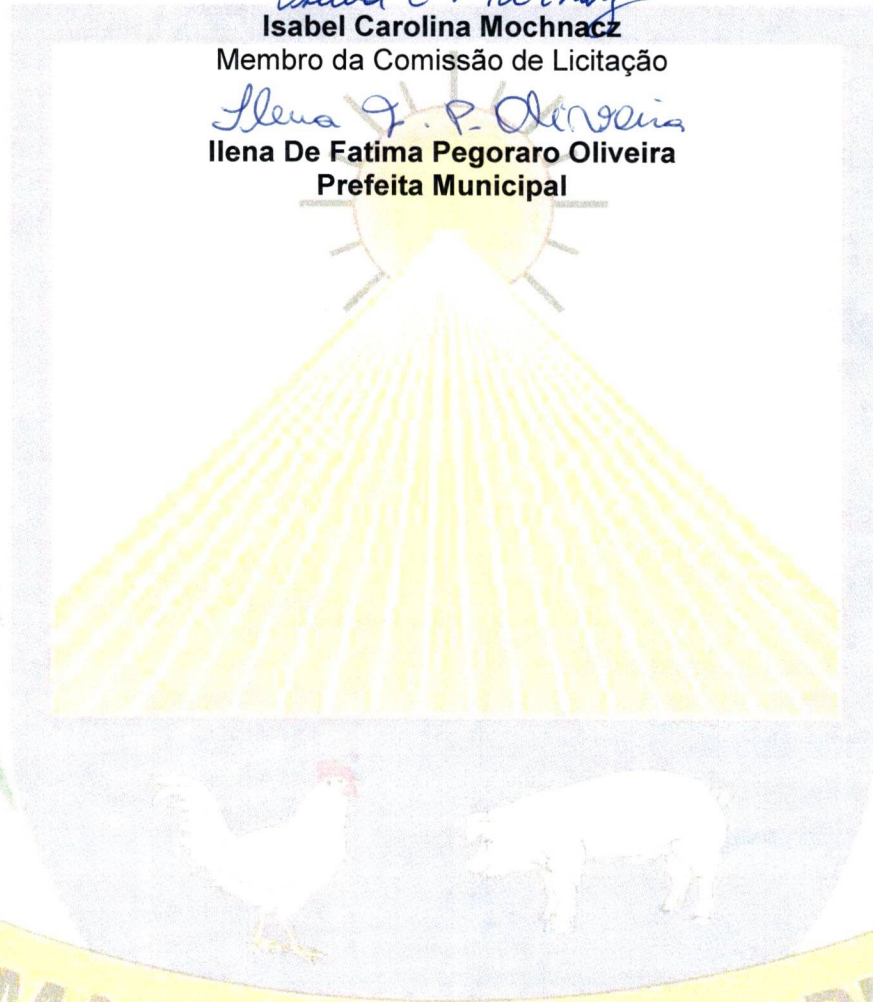
000026

**Jozinei Dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Susana Francisconi**  
Membro da Comissão de Licitação

**Isabel Carolina Mochnacz**  
Membro da Comissão de Licitação

**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal







**TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 17/2021**

000027

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema de monitoramento no pátio de maquinas do Município de Manfrinópolis. .**

Manfrinópolis, em 14/06/2021 .

Comissão Permanente de Licitações portaria nº 3329/2021 de 14/01/2021.

  
**Jozinei Dos Santos**

Presidente da Comissão de Licitação

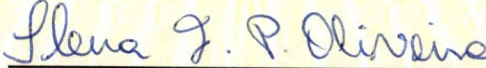
  
**Susana Francisconi**

Membro da Comissão de Licitação

  
**Isabel Carolina Mochnacz**

Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

  
**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**

**Prefeita Municipal**

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PARECER DO CONTROLE INTERNO/2021****ORIGEM:** Processo de Dispensa de licitação 17/2021**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer**REQUERENTE:** Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Dispensa de licitação 17/2021, que pede análise e parecer dos atos realizados pela equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que visa sobre: **Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema de monitoramento no pátio de máquinas do Município de Manfrinópolis.**

**I – DA MODALIDADE ADOTADA**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Processo de Dispensa de licitação, prevista na Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

**II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS**

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2021.
3. A Senhora Prefeita Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
4. Consta a Portaria n.º 3329/2021 que designa comissão permanente de licitação

Observo neste, que a equipe designada da Comissão de Licitação adotaram as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Dispensa de licitação, amparada subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

**III – DO JULGAMENTO**

No que tange aos julgamentos nos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências.





**V - DOS FATOS**

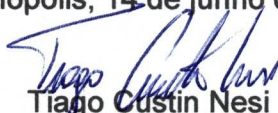
A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Equipe de comissão de licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

**VI - CONCLUSÃO**

A Comissão de Licitação atenderam os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

É o parecer.

Manfrinópolis, 14 de junho de 2021.

  
Tiago Custin Nesi  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

**REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR****ASSUNTO: DISPENSA Nº 017/2021**

PARECER

**EMENTA: Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema de monitoramento no pátio de maquinas do Município de Manfrinópolis.** Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Trata-se de pedido de autorização para empenhamento de despesa em favor da pessoa jurídica CMD SOLUÇÕES LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.690.593/0001-59, no valor de R\$ 9.836,10 (Nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos), relativo à **aquisição e instalação de sistema de monitoramento no pátio de maquinas do Município de Manfrinópolis.**

Foi realizada cotação de preços, sendo a CMD SOLUÇÕES LTDA, que apresentou a melhor proposta, cujos valores, conforme se verifica nos orçamentos integrante do presente processo licitatório.

A regularidade da proponente fiscal e jurídica resta comprovada pelos documentos e certidões anexadas.

O Departamento de Contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor total da aquisição, conforme se depreende do artigo 24, inciso II.

Resta ser informado pelo departamento competente se neste exercício não ocorreu nenhuma aquisição de serviço semelhante para evitar a aquisição fracionada vedando assim a dispensa conforme instituído no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Depois de prestada a informação de que não se verificou a compra de itens já adquiridos neste exercício e compreendo que estão presentes os aspectos formais





000031

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual opinamos favoravelmente à dispensa e respectiva autorização do empenhamento solicitado.

É COMO OPINO.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-Pr, 15 de junho de 2021.

AMILTON DE ALMEIDA

*PROCURADOR JURIDICO*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Processo dispensa N° 17/2021**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, **RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 17/2021 referente à **Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema de monitoramento no pátio de maquinas do Município de Manfrinópolis.**, em favor da empresa conforme abaixo:

CMD SOLUÇÕES LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Serviços de instalação de sistema de monitoramento no pátio de maquinas do Município de Manfrinópolis	SERV	1,00	430,00	430,00
1	2	Gravador 08 canais com HD de 2 TB WD	UN	1,00	1.789,00	1.789,00
1	3	Câmeras full HD 1220 VHD	UN	5,00	192,00	960,00
1	4	Câmera 3140 VF	UN	1,00	398,00	398,00
1	5	Fonte de energia 5a 12v	UN	1,00	108,00	108,00
1	6	Conectores 10 BNC e 06 p4	UN	16,00	3,00	48,00
1	7	Conversor balun	UN	1,00	33,00	33,00
1	8	Caixa de câmeras	UN	6,00	7,00	42,00
1	9	Rack painel 4u	UN	1,00	375,00	375,00
1	10	Nobreak 720va	UN	1,00	557,00	557,00
1	11	Cabo coaxial malha 80%	M	147,00	1,30	191,10
1	12	Cabo de rede 100% cobre	M	50,00	2,50	125,00
2	1	Central de alarme via internet completa com sirene, cabos, sensores externos pet e internos, bateria 7A e rele para acionamento de luzes, incluso mão de obra de instalação	UN	1,00	4.780,00	4.780,00
<b>TOTAL</b>						<b>9.836,10</b>

Estando em conformidade com o Processo dispensa 17/2021 datada de 14/06/2021. A entregados/instalação dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/06/2021.

*Iléna F. P. Oliveira*  
**Iléna De Fatima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 1882 Pág.: 5A

Data: 17 / 06 / 2021.

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição n° 2285 Pág.: 399

Data: 16 / 06 / 2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. WILIBALDO ARENHART, portador da carteira de identidade n° 1.702.165-6, inscrito no CPF sob n° 258.740.129-15 e sua esposa MARIA TEREZA ARENHART, portadora da carteira de identidade n° 2.200.025, inscrita no CPF sob n° 039.171.119-93, residentes e domiciliados no Distrito de Idamar, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira/SC, o DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano n° 280-C (duzentos e oitenta-C), da Gleba n° 05 (cinco), sito no lado ímpar da Rua Selbi Musa (antiga Estrada Municipal) esquina com a Rua Fredolino Arenhart (antiga Estrada Municipal), do Distrito de Idamar, do Imóvel Tractatinga, neste município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com área de 1.000 m² (mil metros quadrados), sem construções, conforme matrícula 17.835, do livro de Registro Geral n° 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei n° 6.766/79, Lei Estadual n° 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal n° 3.826/2007, 3.930/2009 e 4.645/2018, Decreto Municipal n° 6182/2021, e publicação da Lei em Jornal Local, Protocolado sob n° 49.644. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 36/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 30/06/2021, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino e materiais de consumo utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo a bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 30/06/2021, às 12:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/06/2021, às 13:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30/06/2021, às 13:30 horas
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 15/06/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 67 de 2021.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de operador de máquinas pesadas para atuarem junto a Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 16/2021.
CONTRATADO: VALMIR BENTO DA ROSA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 4.962,03 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Três Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 14/06/2021.
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 175, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado nesta data, RESOLVE,
Artigo 1º- CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias para o Servidor Público Municipal ALEXANDRE LEAL GROSS (1324), ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Motorista Nível/Referência CD-01, a partir do dia 21 de junho de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 12.02.2019 a 11.02.2020.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 16/2021
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:
Com Fundamentação na Lei Federal 8.666/93 Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.
processo se dá em virtude da necessidade de enfrentamento da situação de emergência conforme decreto Municipal nº 1379/2021 de 18/05/2021 homologado pelo decreto estadual nº 7692/2021 de 20/05/2021, portaria nº 1.038/2021 de 28/05/2021 de Secretaria Nacional de Defesa Civil, também aliado ao déficit de servidores devido a aposentadoria de Servidores municipais quais desempenham a função de operador de máquinas pesadas, visto ainda a impossibilidade de realização de concurso público e até mesmo PSS (processo seletivo simplificado) devido a situação pandêmica em que vivemos, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 16/2021 referente à Contratação de operador de máquinas pesadas para atuarem junto a Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo.

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Unid, Qtd, Preço. Row 1: Serviços de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS...

ESTANDO em conformidade com o Processo dispensa 16/2021 datada de 14/06/2021. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 03 meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 14/06/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 17/2021
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/09/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 17/2021 referente à Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema de monitoramento no pátio de máquinas do Município de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo.

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Unid, Qtd, Preço. Multiple rows listing equipment and services for machine monitoring.

ESTANDO em conformidade com o Processo dispensa 17/2021 datada de 14/06/2021. A entrega das instalações dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 15/06/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 17/2021
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/09/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 17/2021 referente à Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema de monitoramento no pátio de máquinas do Município de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo.

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Unid, Qtd, Preço. Multiple rows listing equipment and services for machine monitoring.

ESTANDO em conformidade com o Processo dispensa 17/2021 datada de 14/06/2021. A entrega das instalações dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 15/06/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 95, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Altera os membros do Comitê Municipal da Dengue.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal da Dengue:

Table with 2 columns: ÓRGÃO and REPRESENTANTE. Lists various municipal departments and their representatives for the Dengue Committee.

Art. 2º O presente Comitê será presidido pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 30, de 12 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sexto dia mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador: D5467273

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 17-2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 17/2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 17/2021 referente à **Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema de monitoramento no pátio de maquinas do Município de Manfrinópolis.**, em favor da empresa conforme abaixo;

CMD SOLUÇÕES LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Serviços de instalação de sistema de monitoramento no pátio de maquinas do Município de Manfrinópolis	SERV	1,00	430,00	430,00
1	2	Gravador 08 canais com HD de 2 TB WD	UN	1,00	1.789,00	1.789,00
1	3	Câmeras full HD 1220 VHD	UN	5,00	192,00	960,00
1	4	Câmera 3140 VF	UN	1,00	398,00	398,00
1	5	Fonte de energia 5a 12v	UN	1,00	108,00	108,00
1	6	Conectores 10 BNC e 06 p4	UN	16,00	3,00	48,00
1	7	Conversor balun	UN	1,00	33,00	33,00
1	8	Caixa de câmeras	UN	6,00	7,00	42,00
1	9	Rack painel 4u	UN	1,00	375,00	375,00
1	10	Nobreak 720va	UN	1,00	557,00	557,00
1	11	Cabo coaxial malha 80%	M	147,00	1,30	191,10
1	12	Cabo de rede 100% cobre	M	50,00	2,50	125,00
2	1	Central de alarme via internet completa com sirene, cabos, sensores externos pet e internos, bateria 7A e rele para acionamento de luzes, incluso mão de obra de instalação	UN	1,00	4.780,00	4.780,00
TOTAL						9.836,10

Estando em conformidade com o Processo dispensa 17/2021 datada de 14/06/2021. A entregados/instalação dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/06/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador: E47F0E59

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1388/2021 - 14.06.2021 - DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS MÓVEIS CONSTANTES DESTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1388/2021 - 14.06.2021

Súmula: Declara inservíveis os bens móveis constantes deste Decreto e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando que, os bens móveis abaixo relacionados não têm mais utilidade à administração pública, Considerando que, caso fossem efetuadas as reformas necessárias, devido à situação em que os mesmos se encontram, os custos seriam elevados, tornando-se inviável, diante disso,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar inservíveis ao Município, os bens móveis abaixo descritos:

Itens	Nome do produto
1	FIAT UNO VIVACE 1.0, 2011/2012, PL.: AVN7136 (PR), CH.: 9BD195152C0299491
2	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2012/2013, PL.: AVN7135 (PR), CH.: 9BD15822AD6703170
3	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0, 2008/2008, PL.: AQC6A71 (PR), CH.: 9BD15822786112601
4	ÔNIBUS URBANO MERCEDES-BENZ OF 1315, 1991/1991, PL.: ABZ1049 (PR), CH.: 9BM384098MB904077
5	CAMINHÃO CARGA SECA VOLKSWAGEN 7.90 S, 1988/1988, PL.: ADG8J72 (PR), CH.: 9BWZZZH7ZJC000955
6	SUCATA DE CHEVROLET VECTRA CD, 1998/1998, PL.: CVU2930 (PR), CH.: 9BGJL19YWWB575553
7	ÔNIBUS MERCEDES-BENZ OF 1315, 1989/1989, PL.: AGT2992 (PR), CH.: 9BM384098KB836032
8	ÔNIBUS MERCEDES-BENZ OF 1315, 1992/1992, PL.: ADJ6506 (PR), CH.: 9BM384098NB955442
9	ÔNIBUS RODoviÁRIO MERCEDES-BENZ O 371, 1991/1991, PL.: LjN2297 (PR), CH.: 9BM364272MC068771
10	CAMINHÃO BASCULANTE FORD F14000 HD, 1997/1998, PL.: AHU6794 (PR), CH.: 9BEXTNSZ9VDB15574
11	CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 13130, 1985/1985, PL.: AFS3565 (PR), CH.: V015116
12	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 275 4X2, ANO: 2004, PL.: AOO2311 (PR), SÉRIE: 27521611740 (CHASSI)
13	TRATOR DE PNEUS URSOS 4X2, ANO: ESTIMADO 1998, SÉRIE: NÃO IDENTIFICADO
14	RETROSCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 4X4, ANO: 2008, SÉRIE: N8AH13128
15	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON MF 86 4X2, SÉRIE: 5046051813
16	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 B 4X4, ANO: 2007, SÉRIE: N7AE10512
17	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C 4X4, SÉRIE: 4220A-651-BRC
18	COLHEDORA DE FORRAGENS CREMASCO CUSTOM 930-C II
19	COLHEDORA DE FORRAGENS CREMASCO CUSTOM 930-C II